



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº 438/2022

Cajati, 04 de Abril de 2022.

Luiz Henrique Koga, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER aos funcionários abaixo relacionados, regidos sob o Regime Estatutário – conforme Lei Complementar Municipal nº 040/19, férias regulamentares a que faz jus, bem como o pagamento de 10 (dez) dias de abono pecuniário das férias requisitadas no período abaixo discriminado e um adicional de 100% (cem por cento), nos termos do artigo 61, do referido Diploma Legal.

Nome do Funcionário	Função	Início de Gozo de Férias	Fim de Gozo de Férias	Nº Dias De Férias	Abono Pec. Férias	13º Sal
ADILSON DE LIMA SANTOS	VIGIA	10/04/2022	29/04/2022	20	10	NÃO
ANGELICA DA SILVA HASHIZUME	ENFERMEIRO	25/04/2022	09/05/2022	15	0	NÃO
GUSTAVO FERREIRA ALCIDES	AGENTE DE TRANSITO	25/04/2022	24/05/2022	30	0	NÃO
IARA RIBEIRO PENA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/04/2022	30/04/2022	30	0	NÃO
JOAQUIM ADJAHIR RODRIGUES	PEDREIRO	01/04/2022	30/04/2022	30	0	NÃO
LUCIANE RODRIGUES DA SILVA PEDROSO	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/04/2022	19/04/2022	15	0	NÃO

Art. 2º Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento à presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **01 de Abril de 2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 04 DE ABRIL DE 2022.

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo